



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 175 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/2019 do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **José Roberto Reis Lana**, Matrícula SIAPE nº 1669911, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato nº 03/2019/COR celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS/CAMPUS CONGONHAS e a empresa MP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.925.139/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de Vigia Diurno e Noturno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG - Campus Congonhas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do processo supra.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Carlos Otávio dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2291250, para acompanhar e fiscalizar, como **SUBSTITUTO**, a execução do Contrato nº 03/2019/COR celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS/CAMPUS CONGONHAS e a empresa MP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.925.139/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de Vigia Diurno e Noturno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para dar atendimento às atividades operacionais do IFMG - Campus

Congonhas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do processo supra.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2019, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0471719** e o código CRC **2B2D4DA1**.

23210.001497/2019-21

0408263v1